



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Patativa do Assaré		
ASSUNTO: Credencia a Escola de Ensino Médio Patativa do Assaré, INEP/Censo Escolar nº 23252480, localizada em Assaré; reconhece o curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 07692930/2019	PARECER Nº 0629/2019	APROVADO EM: 03.12.2019

I – RELATÓRIO

Flávio Lourenço de Freitas, diretor da Escola de Ensino Médio Patativa do Assaré, sediada em Assaré, por meio do processo nº 07692930/2019, solicita do CEE o credenciamento da instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

A instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede no Sítio Bonita, S/N, bairro Serra de Santana, CEP 63.140-000, no município de Assaré, INEP/Censo Escolar nº 23252480. Foi criada pelo Decreto Lei nº 32.745, de 06 de julho de 2018.

Responde pela direção a professora Flávio Lourenço de Freitas, licenciada em História, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 3254; e pela secretaria escolar, Cecília de Fátima Costa Rosal, Registro nº 0581.

O corpo docente da instituição é composto de 18 professores, sendo 12 habilitados e seis autorizados, perfazendo um total de 66,66% de professores habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0629/2019

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 832 /2019-NEB da assessora técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Patativa do Assaré, INEP/Censo Escolar nº 23252480, sediada no município de Assaré; e ao reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2020 .

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento e no pedido de renovação de reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE